



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 133/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo n. 1095557

Ref. Documento n. 9001257100/2024, decorrente do EXP. 477/2024/CADEL, no qual notícia determinação a CFAA na Sessão de 06/08/2024

Data: 05/05/2025

Excelentíssimo Senhor Relator,

Submeto a consideração de V. Ex.^a o Exp. n. 03/2025 da CFAA (cód. 3933679).

Informo por oportuno, que os autos se encontram na Coordenadoria de Débito e Multa.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)